



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMAS Nº 019/2014.

QUARTO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FMCA Nº 019/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E LIDIA NATIELE ROSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Belchior de Godoy, nº. 152, Centro, no município de Anhanguera, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.127.430/0001-31, representado neste ato pela Gestora, Sra. Cléia de Fátima Gomes, brasileira, desquitada, autoridade superior, portadora do RG nº 5745269, órgão expedidor SSP-GO e CP nº 576.588.891-72, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LIDIA NATIELE ROSA, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o nº 019.067.771-60, residente e domiciliada no Município de Anhanguera - GO, que para efeitos do presente, recebe a denominação de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMAS Nº 019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMAS Nº 019/2014, celebrado em 13 de março de 2014, que justifica em detrimento da importância na continuidade do serviço vinculado ao Programa Fortalecimento de vínculo até que se proceda novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA FUNDAMENTO

4.1 – O presente aditivo se dá autorizado pelo gestor nos autos do Processo Nº 001/2017, vinculado ao processo licitatório na modalidade Credenciamento Nº 001/2014, sendo regido em restrita obediência às normas da Lei nº 8.666/93, em especial ao Inciso IV, do Artigo 24.



Prefeitura Municipal de Anhanguera/GO – ADM.2017/2020Av.
Belchior de Godoy – 152 – Centro – Fone (64) 3469 1265
CNPJ 01.127.430/0001-31- Email licitacao.prefeitura@outlook.com

Lidia



**CLÁUSULA QUINTA
DURAÇÃO**

5.1 – O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 1º de abril de 2017 até 30 de junho de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA
VALOR**

6.1 – O valor perfaz a importância global de **R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)**, correspondente aos três meses de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais) mensal.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DISPOSIÇÕES EM GERAIS**

7.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais CLÁUSULAS contidas no contrato principal FMAS Nº 019/2014.

Assim firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Anhanguera, 31 de março de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA
CLÉIA DE FÁTIMA GOMES
CREDENCIANTE**

**LIDIA NATIELE ROSA
CONTRATADA**



Prefeitura Municipal de Anhanguera/GO – ADM.2017/2020Av.
Belchior de Godoy – 152 – Centro – Fone (64) 3469 1265
CNPJ 01.127.430/0001-31- Email licitacao.prefeitura@outlook.com